

REQUERIMENTO N.º /2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ –
ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretária municipal competente, providência no sentido de determinar a prioridade na marcação de cirurgias/procedimentos com solicitação de biópsias em pacientes com suspeita de neoplasias nos estabelecimentos de saúde pública do Município de Unaí.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 16 de janeiro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
UNIÃO BRASIL



JUSTIFICATIVA

O pleito acima elencado tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal, para que proceda junto ao órgão competente providência no sentido de determinar a prioridade na marcação de cirurgias/procedimentos com solicitação de biópsias em pacientes com suspeita de neoplasias nos estabelecimentos de saúde pública do Município de Unaí.

O direito a prioridade na marcação de cirurgias ou biópsias, sejam realizados no prazo máximo de até 30 dias, de acordo com a Lei Federal nº 13.896/2019:

§3º - “Nos casos em que a principal hipótese diagnóstica seja a de neoplasia maligna, os exames necessários à elucidação deve ser realizados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, mediante solicitação fundamentada do médico responsável. ”(NR)

No Sistema Único de Saúde - SUS, grande parte dos pacientes com algum tipo de câncer começam o tratamento com a doença já em estado avançado.

O tempo estimado para se diagnosticar a doença em alguns casos ultrapassa os 90 dias e, por essa demora do diagnóstico, as chances de cura se tornam menores, o que resulta em muitos casos de óbito de pacientes.

Logo, o estabelecimento desse prazo, implica diretamente na redução do tempo de diagnóstico, o que pode aumentar a chances de êxito do tratamento.

São pelas razões expostas, sempre com a finalidade de alcançar o bem para os munícipes é que é que apresento este requerimento e espero contar com o integral amparo dos célebres pares deste egrégio Poder, na aprovação da proposição em tela.

Unaí, 16 de janeiro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
UNIÃO BRASIL





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **EDIMILTON GONÇALVES ANDRADE - VEREADOR EDIMILTON ANDRADE**, CPF: 012.20*. **6-*9 em 16/01/2025 17:31:46, Cód. Autenticidade da Assinatura: 17H5.6431.046X.E58K.8267, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2A9.433** - Tipo de Documento: **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS.**

Elaborado por **EDIMILTON GONÇALVES ANDRADE**, CPF: 012.20*. **6-*9 , em 16/01/2025 - 17:31:46

Código de Autenticidade deste Documento: 1715.3931.4466.E31V.8745

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>



Imprimir



Câmara Municipal de Unaí - MG de Unaí - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **Pe033322981179015fca8dcd86495565cK40547**

Tipo de Proposição: **RQ -
Requerimento**

Autor: **Edimilton Andrade**

Enviada por: **Edimilton
Andrade
(edimiltonandrade)**

Descrição: **providência no sentido de determinar a prioridade na marcação de cirurgias/procedimentos com solicitação de biópsias em pacientes com suspeita de neoplasias nos estabelecimentos de saúde pública do Município de Unaí.**

Data de Envio:
16/01/2025 17:29:01

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

Edimilton Andrade

